



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

367.178

MATRÍCULA

01

FICHA

Livro 2 - Registro Geral -

GOIÂNIA, 10 de fevereiro de 2022

IMÓVEL: Lote n. 21 da Quadra 117 do loteamento SETOR SUDOESTE, situado na Rua C-60, Goiânia-GO, com área total de 350,00m², sendo 10,00 metros de frente para a Rua C-60, 35,00 metros do lado direito com o lote 22, 35,00 metros do lado esquerdo com o lote 20 e 10,00 metros nos fundos com o lote 6. **PROPRIETÁRIOS:** FAUSTO PINTO MAGALHÃES, brasileiro, economista, RG n. 271907/SSP-GO, CNH n. 01223117376/DETRAN-GO, CPF n. 160.911.911-87, casado pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei n. 6.515/1977, com ROSSANA BORGES MAGALHÃES, brasileira, artesã, RG n. 754940/SSP-GO, CNH n. 01516678190/DETRAN-GO, CPF n. 315.792.801-53, residentes e domiciliados na Rua C-60, Lote 22, Quadra 117, Setor Sudoeste, Goiânia-GO. **REGISTRO ANTERIOR:** Livro 2/RG, matrícula n. 177.551, desta Serventia. Protocolo n. 800.601, de 18/01/2022. Emolumentos: R\$ 48,72. FUNDESP: R\$ 4,87. FUNESP: R\$ 3,90. Estado: R\$ 1,46. FUNEMP: R\$ 1,46. FUNCOMP: R\$ 1,46. FEPADSAJ: R\$ 0,97. FUNPROGE: R\$ 0,97. FUNDEPEG: R\$ 0,61. ISS: R\$ 2,44. Total: R\$ 70,64. Selo Digital n. 00122201113323425430486. Goiânia, 10 de fevereiro de 2022. Dou fé.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes
Oficial de Registro

CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. **367.178** do Livro 2 - Registro Geral, e que foi extraída por meio reprográfico. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973 e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Emols.:	R\$	31,43	Taxa Jud.:	R\$	17,42
Fundes.:	R\$	3,14	Funemp.:	R\$	0,94
Funcomp:	R\$	0,94	Fepadsaj.:	R\$	0,63
Funproge:	R\$	0,63	Fundepeg.:	R\$	0,39
ISS:	R\$	1,57	Total:	R\$	57,09

Selo digital n. **00122210033266526800062**
Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Goiânia/GO, 03 de outubro de 2022


CAMILA ROMEIRO LOPES
Escrevente

ATENÇÃO:

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

